



## *Supremo Tribunal Federal*

### Certidão de Trânsito

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1264444

RECTE.(S) : ■■■ E OUTRO(A/S)

ADV.(A/S) : SINARA GUMIERI VIEIRA (40523/DF)

ADV.(A/S) : LEONARDO ALMEIDA LAGE (43401/DF)

ADV.(A/S) : GABRIELA RONDON ROSSI LOUZADA (43231/DF)

RECDO.(A/S) : ■■■

ADV.(A/S) : ZILMAR BORGES TEIXEIRA (25622/GO)

ADV.(A/S) : ■■■ (26544/GO)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 18/08/2020.

Brasília, 18 de agosto de 2020.

MARA MURSI PÁDUA RAMOS

Matrícula 1813

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp> sob o código CFBA-6B11-9391-A521 e senha 5BDD-E06B-680C-7345